



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## REQUERIMENTO Nº 633/2026

Requer informações sobre as providências para a aplicação da Lei Complementar Federal nº 226/2026 e o cumprimento das exigências orçamentárias constitucionais (“Descongela Já”).

Considerando a sanção da Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, que autoriza o pagamento retroativo de anuênios, triênios, quinquênios, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes aos servidores públicos;

Considerando o disposto no artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que exige que toda proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória seja acompanhada da estimativa de seu impacto orçamentário e financeiro;

Considerando, ainda, o rigor do artigo 169, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, que condiciona a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração à existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

Considerando a imprescindibilidade de estudos técnicos, jurídicos e administrativos que ofereçam o suporte necessário à elaboração da futura legislação municipal, garantindo a segurança jurídica da medida e a análise detalhada dos reflexos na evolução das carreiras do funcionalismo;

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1 - A Secretaria de Fazenda e Planejamento já concluiu a estimativa de impacto orçamentário e financeiro, conforme determina o Art. 113 do ADCT, para a plena aplicação da LC 226/2026? Em caso positivo, solicita-se o envio de cópia do referido estudo.

2 - Existe, no orçamento vigente, prévia dotação orçamentária suficiente para atender aos acréscimos de despesa de pessoal decorrentes da retomada da contagem de tempo e dos pagamentos retroativos, em estrita observância ao Art. 169, § 1º, I, da Constituição Federal?

3 - Qual é o estágio de elaboração dos estudos jurídicos e administrativos voltados à redação do Projeto de Lei de iniciativa do Executivo, necessário para autorizar esses pagamentos no âmbito municipal?



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

4 - Como a administração municipal pretende conciliar o cronograma de pagamentos desses valores retroativos com os limites de despesa com pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)?

5 - Qual a previsão para que o tempo de serviço correspondente ao período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 seja efetivamente averbado nos prontuários dos servidores da Administração Direta para fins de evolução na carreira?

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 20 de março de 2026.

GUILHERME BIANCO





## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=UPT1W561G38M3K4W>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **UPT1-W561-G38M-3K4W**

